



Freguesia de Junceira

Edital

2026/9

Alexandre Manuel Cardoso Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Junceira, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seguinte: Considerando que o evento "Junceira com Tradições", a realizar-se mensalmente aos segundos domingos, visa a promoção da identidade cultural local, o apoio aos artesãos da nossa terra e a dinamização económica da freguesia;

Considerando o interesse público em fomentar novas tradições que unam a comunidade e atraiam visitantes ao nosso património;

A Junta de Freguesia, em reunião realizada no dia 24/04/2026, deliberou:

1. ISENTAR do pagamento de taxas de ocupação de espaço público e de venda ambulante todos os participantes (vendedores de doces tradicionais e artesãos locais) inscritos no referido mercadinho.
2. Esta isenção aplica-se exclusivamente ao recinto do evento, localizado junto ao adro da igreja, durante o horário estipulado (09h00 às 17h00).
3. A isenção tem como objetivo incentivar a participação dos produtores locais e garantir a viabilidade deste novo projeto comunitário.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-junceira.pt

Junceira, 28 de abril de 2026

O Presidente,

(Alexandre Manuel Cardoso Antunes)